



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 400
Decisão da CEEE	Nº 40/2024	
Interessado:	CREA - PB	
Assunto:	HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS “AD REFERENDUM” DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE.	

EMENTA: Homologa processos “*ad referendum*” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE, em atendimento a Resolução Nº 1.121/2019 do Confea, Decisão de Diretoria Nº 01/2020 do Crea/PB, Decisões de Delegação nº 01 e 02/2024 da CEEE e em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 399, 04 de julho de 2024, e; **considerando** a necessidade premente dos interessados e a documentação apensa aos autos que se encontram em conformidade com a legislação de cada matéria; **considerando** que os méritos foram deferidos “*ad referendum*”, pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE em atendimento aos termos da Decisão de Diretoria Nº 01/2020 do Crea/PB, que *Aprova por unanimidade o disciplinamento da Res. 1.121/2019 – CONFEA, que “dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia e dá outras providências” no âmbito do CREA-PB*; Decisão de Delegação Nº 001/2024 da CEEE, que *“Delega competência para o exercício 2024 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do CREA-PB, para proceder com os Registros de Profissionais e Anotação de Cursos (excetuando-se os Cursos de Especialização de Segurança do Trabalho), inclusive os de Georreferenciamento, Mestrado e/ou Doutorado dos egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados”*.; Decisão de Delegação Nº 001/2024 da CEEE, que *“Delega competência para o exercício 2024 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do CREA-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do CONFEA)”*; **considerando** a necessidade da homologação do mérito em atendimento ao Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU**, homologar os processos “*ad referendum*” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE, a saber: **REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA (11)**: **Proc.** 1203535/2024 - NETCON LTDA; **Proc.** 1203752/2024 - VAVASSORI ENGENHARIA LTDA; **Proc.** 1202947/2024 - RCO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA; **Proc.** 1202345/2024 - SOLAR MAIS ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA; **Proc.** 1198969/2024 - TORAQUA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; **Proc.** 1197238/2024 - INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA; **Proc.** 1195852/2024 - CEPHEID BRASIL IMPORT., EXPORT. E COMERCIO DE PROD. DE DIAG.; **Proc.** 1181592/2023 - AUA SERV. DE ARQ., ENGENHARIA, PERÍCIAS E CONSULTORIA LTDA; **Proc.** 1201678/2024 - COELTE – CONTR. ELÉTRICAS, TELECO. E ENGENHARIA LTDA; **Proc.** 1201056/2024 - EXECUTE CONSULTORIA & PROJETOS LTDA ME; **Proc.** 1199468/2024 - G4S ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA; **ANOTAÇÃO DE ART A POSTERIORI (OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO): (01)**:

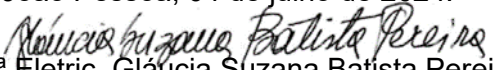


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Proc. 1192856/2024 - JULIO CESAR CARVALHO MACIEL; **INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO: (07)**; **Proc.** 1199413/2024 - A5 SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA; **Proc.** 1181659/2023 - VENTOS DE ARAPUÁ 3 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.; **Proc.** 1181656/2023 - VENTOS DE ARAPUA 1 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.; **Proc.** 1181844/2023 - CHAFARIZ 6 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.; **Proc.** 1181845/2023 - CHAFARIZ 7 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.; **Proc.** 1181877/2023 - CHAFARIZ 2 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.; **Proc.** 1181658/2023 - VENTOS DE ARAPUÁ 2 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.; **REGISTRO PROFISSIONAL: (07)**; **Proc.** 1204062/2024 - SARAH YASMINI COSTA DA SILVA; **Proc.** 1202822/2024 - LUCILA MARIA CABRAL ARAÚJO; **Proc.** 1202890/2024 - THAMYRIS COSTA DA SILVA; **Proc.** 1202918/2024 - YAN PONTES DA SILVA DE FIGUEIREDO; **Proc.** 1202652/2024 - RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA; **Proc.** 1202558/2024 - MANUEL LEITE GUIMARÃES; **Proc.** 1202444/2024 - JOSE ROBERTO DOS SANTOS DE LIMA; **REATIVAÇÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL (01)**; **Proc.** 1202975/2024 - Eng. Eletric. JÚLIO AUGUSTO LEIROS DA SILVA. Coordenou a sessão na modalidade remota, a Senhora Eng.^a Eletric. **Gláucia Suzana Batista Pereira**, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Eng. Eletric. **Sabiniano Alves do Rego Maia Neto**, Eng. Eletric. **Nady Rocha**, Eng. Eletric. **Luís Alberto Leite** e o Representante do Plenário na Câmara Eng^o. Civil **Raphael Lins De Abreu Freitas**.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 04 de julho de 2024.


Eng.^a Eletric. Gláucia Suzana Batista Pereira
Coordenadora da CEEE – Crea/PB